



A Ilma. Sra.
Francisca Kyara de Abreu Dantas
Sec. Mun. de Educação
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 041/2021, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 779/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011
PROJ. ATIVIDADE: __ 2.009 - Distribuição da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

() Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Maio de 2021.



Fábio Santos dos Reis
Contador



10/11/11

10

